

---

## RESOLUÇÃO Nº156/2020

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 16 de dezembro de 2020, às 11:00 horas, via web conferência.

Considerando a Portaria GM/MS nº 3134, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde.

Considerando a resolução da CIT nº 22, de 27 de julho de 2017, que dispõe sobre a execução de recursos financeiros transferidos pelo Ministério da Saúde para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, no âmbito da Portaria GM/MS nº 3134, de 17 de dezembro de 2017.


Considerando o OF/GAB/SMS/Nº 885/2020, encaminhado ao Coordenador da CIR – Região Central para aquisição de Unidade Móvel odontológica, através de recurso financeiro das Emendas Parlamentares nº 11400.2510001/18-002 e nº 11400.2510001/18-009, do município de Sooretama.

### RESOLVE:

**Art.1º** - Homologar a Resolução nº025/2020 – CIR CENTRAL, que aprova mudança do objeto das propostas das Emendas Parlamentares Nº 11400.2510001/18-002 e Nº 11400.251001/18-009, do Município de Sooretama, destinadas inicialmente para aquisição de equipamentos, para aquisição de veículo para Unidade Móvel Odontológica.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 21 de dezembro de 2020.



**NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR**  
Secretário de Estado da Saúde  
Presidente da CIB/SUS-ES